



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE
[Assinatura]
[Assinatura]

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35/2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº
419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1015 – REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
ÓRGÃO: 02.160 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2559	Destinação de recursos para despesas correntes de Manutenção da Fundação Rubens Dutra Segundo, mantenedora do Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo CNPJ 01.627.117/0001-62.	33.50.43	50.000,00
TOTAL	GERAL		50.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	Reserva de Contingência	99.99.99	50.000,00
TOTAL	GERAL		50.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 31/12/2024, às

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024. Ementa: "Emenda impositiva orçamentária ao Projeto de Lei nº 419/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande/PB, para o exercício de 2025."



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos necessário Auxílio financeiro para fazer frente às despesas correntes Destinação de recursos para despesas correntes de Manutenção da Fundação Rubens Dutra Segundo, mantenedora do Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo CNPJ 01.627.117/0001-62.

A empresa HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO, com a razão social FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO, opera com o CNPJ 01.627.117/0001-62 e tem sua sede localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3333 - Santa Rosa, Campina Grande - PB, 58.416-440. Seu foco principal de atuação é de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, de acordo com o código CNAE Q-8610-1/01.

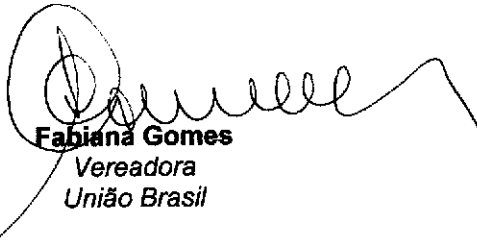
A ONG Fundação Rubens Dutra Segundo é uma organização social que fica em Campina Grande, PB. Entre as atividades da ONG temos: Atendimento Hospitalar e de Emergência; Complementação Diagnóstica.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina o Art. 129-A da Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".


Fabiana Gomes
Vereadora
União Brasil